



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 565/2020, de 30 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.007843/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Carlos Heitor Ferreira da Escóssia e a Carlos Hugo Silva da Escóssia, filhos do servidor aposentado Carlos Augusto da Escóssia, matrícula SIAPE nº 0396196, falecido em 27/07/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando a alínea "a", inciso IV do artigo 217 da Lei 8.112/90, e inciso IV, do artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão devida até o implemento da idade de 21 anos, e artigo 23, c/c o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora